



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 037/2024

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA - QUATIZINHO

Aprovado por unanimidade

Em Sessão de 26/02/2024

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa, que seja encaminhado expediente ao Deputado Estadual José Eugênio de Paiva – Drº Eugênio (PSB/MT), mostrando a necessidade de viabilizar recursos financeiros através de Emenda Parlamentar para aquisição de mini fábricas de rações para as seguintes associações: Associação de Posseiros e Trabalhadores Rurais do P A Safra, inscrita no CNPJ: 01.373.117/0001-83, Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Glebas Rancho Amigo, inscrita no CNPJ: 00.594.021/0001-82, Associação dos Produtores do Núcleo Rural da Gleba Tamburil – P A Piaus, inscrita no CNPJ: 24.672.685/0001-80, no município de Nova Xavantina – MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender a demanda/necessidade dos moradores das regiões dos Assentamentos P A Safra, P A Rancho Amigo e P A Piaus. Com a aquisição das minis fábricas de rações os pequenos produtores/moradores dos assentamentos supracitados terão condições de produzir/fabricar a ração destinada aos animais das respectivas propriedades. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 26 de fevereiro de 2024.

EDNALDO FRAGAS DA SILVA - QUATIZINHO

Vereador

Adriano L. da Silva
Vereador

Paulo C. Trindade
Vereador

Ivan Martins da Silva
Vereador